



PROCESSO SELETIVO PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA DO THEATRO DA PAZ – OSTP - 2021

A **ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.226.577/0001-77, com sede na Rua da Paz, s/n, Bairro Centro, CEP 66.017-210, Belém-PA, neste ato representada por sua presidente Sra. ELIANA CAMARA CUTRIM, inscrita no CPF nº 042.494.452-91, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de **PROCESSO SELETIVO PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA DO THEATRO DA PAZ – OSTP – 2021** visando o preenchimento de 70 (setenta) vagas, bem como a formação do cadastro de reserva para a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz, conforme regras a seguir:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. O interessado em participar do processo seletivo deverá se inscrever entre os dias 05 de maio de 2021 a 20 de maio de 2021, de forma online, no seguinte endereço: <http://www.apm.mus.br>

1.2. O interessado deverá preencher o formulário de inscrição na plataforma <http://www.apm.mus.br>, anexar currículo vitae, RG, CPF, diplomas de bacharelado, mestrado e doutorado (caso possua), programas de concerto comprovando até no máximo 5 anos de experiência em orquestras profissionais (caso possua), e enviar o link da performance, com o repertório referente ao instrumento pleiteado.

1.3. Haverá cadastro de reserva das vagas previstas neste processo seletivo para o caso de desistência, reprovação ou desligamento de qualquer dos inscritos já habilitados, com validade de 1 (um) ano;

1.4. A Academia Paraense de Música-APM- divulgará os resultados do processo de seleção através do site: <http://www.apm.mus.br>

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar um vídeo inédito das obras especificadas no anexo deste instrumento de processo seletivo não sendo obrigatório o acompanhamento de piano no item número 1 da lista de repertório. Caso o candidato use acompanhamento de piano, os tuttis devem ser reduzidos.

1.6. O vídeo da audição deverá ser publicado primeiramente em uma conta **privada** do YouTube na forma **não listada** e, posteriormente, o link gerado deverá ser enviado no formulário ONLINE de inscrição.



1.7. A Comissão Avaliadora não se responsabiliza por qualquer falha no envio da documentação, falha no sistema ou na execução dos vídeos, bem como pela qualidade do equipamento usado para a gravação. É do interesse do candidato que o equipamento seja da mais alta qualidade possível, mas manipulação da qualidade de som e afinação através de programas de software resultará na desclassificação do candidato. **O vídeo deve ser filmado em câmera única, parada e sem edições no meio de excertos.** Entre cada um dos excertos, entretanto, é permitido que a gravação seja pausada. O repertório a ser executado, de acordo com a referida função, está no anexo deste documento.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

INSTRUMENTO	SPALLA	CHEFE NAÍPE	CONCERTIN	ESTANTE	TOTAL VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL (bruto)	
Violino I	1	0	1	8	10	R\$3.168,56	+
						grat. função	
Violino II	0	1	1	8	10	R\$3.168,56	+
						grat. função	
Viola	0	1	1	6	8	R\$3.168,56	+
						grat. função	
Violoncello	0	1	1	6	8	R\$3.168,56	+
						grat. função	
Contrabaixo	0	1	1	3	5	R\$3.168,56	+
						grat. função	
Flauta	0	1	1	1	3	R\$3.168,56	+
						grat. função	
Oboé	0	1	1	1	3	R\$3.168,56	+
						grat. função	
Clarinete	0	1	1	1	3	R\$3.168,56	+
						grat. função	
Fagote	0	1	1	1	3	R\$3.168,56	+
						grat. função	
Trompa	0	1	1	3	5	R\$3.168,56	+
						grat. função	
Trompete	0	1	1	1	3	R\$3.168,56	+
						grat. função	
Trombone	0	1	1	1	3	R\$3.168,56	+
						grat. função	



Tuba	0	0	0	1	1	R\$3.168,56 + grat. função
Percussão	0	1	1	1	3	R\$3.168,56 + grat. função
Piano	0	0	0	1	1	R\$3.168,56 + grat. Função
Harpa	0	0	0	1	1	R\$3.168,56 + grat. Função
Total					70 vagas	

Função	Sal base	Gratificação	Vale Alim.	Total
Spalla	R\$ 3.168,56	R\$ 1.267,42	R\$ 600,00	R\$ 5.035,98
Chefe Naípe	R\$ 3.168,56	R\$ 1.077,31	R\$ 600,00	R\$ 4.845,87
Concertino	R\$ 3.168,56	R\$ 459,44	R\$ 600,00	R\$ 4.228,00
Estante	R\$ 3.168,56	-	R\$ 600,00	R\$ 3.768,56

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MÚSICOS E VÍNCULO JURÍDICO COM A ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA

3.1. Os aprovados integrarão a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz, atualmente administrada pela Academia Paraense de Música, nos termos do Regimento Interno da OSTP;

3.2. Os aprovados terão carga de trabalho de até 6 (seis) horas diárias, 30 horas semanais, computando-se, nesse período, o tempo destinado aos ensaios e concertos;

3.3. Os ensaios no Theatro da Paz obedecerão a carga horária mínima de 09hs às 12hs, de segunda à sexta-feira, e pelo menos 33 (trinta e três) apresentações anuais a serem definidas pela Academia Paraense de Música;

3.4. A agenda de apresentações e a carga horária podem variar de acordo com a demanda da entidade concedente do termo de fomento, no caso a Secretaria de Cultura do Estado do Pará.



3.5. A natureza jurídica do vínculo entre o interessado aprovado e a Academia Paraense de Música é celetista, não gerando vínculo ou responsabilidade de qualquer natureza perante a Administração Pública Estadual.

4. DAS VEDAÇÕES

4.1. De acordo com o art. 24, inciso II c/c inciso III, alínea “b” ambos do Decreto Estadual 1835/17, é vedada a contratação de servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança, vinculados à Administração Pública direta ou indireta do Estado do Pará, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

4.2. No caso de participação e aprovação de servidor público ou empregado público, nos termos do item anterior, deverá o interessado, antes da contratação, comprovar documentalmente a extinção do vínculo com a administração pública direta ou indireta do Estado do Pará.

4.3. O candidato poderá se inscrever nos dois corpos artísticos (OSTP/AJB) gerenciados pela Academia Paraense de Música, contudo, em caso de aprovação nos dois corpos artísticos, deverá optar por apenas um deles no momento da contratação.

4.4. Não serão permitidas inscrições de pessoas civilmente incapazes segundo a legislação civil.

5. DA COMISSÃO AVALIADORA

5.1. Será designada uma comissão de avaliação dos candidatos inscritos e habilitados, formada por 3 (três) jurados de fora do cenário musical paraense, de reputação ilibada e notório conhecimento da matéria em exame;

5.2. A banca de seleção é soberana em sua decisão final, não cabendo recurso em seu resultado final, somente em caso de descumprimento das normas do PSS.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Cada membro da banca atribuirá nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo permitida a utilização de fração decimal de um dígito.

6.2. A avaliação será baseada nos seguintes critérios:

a) artísticos – 4 Pontos

b) técnicos – 3 Pontos

c) estilísticos – 2 Pontos

d) avaliação curricular – 1 Ponto

d-1) Anos de atuação em uma orquestra profissional – 0,5 (0,1 para cada ano, até 5 anos podem ser computados)



- d-2) Doutorado em Performance (no instrumento para o qual pleiteia vaga) – 0,2
- d-3) Mestrado em Performance (idem) – 0,2
- d-4) Bacharelado em Performance (idem) – 0,1

6.3. Os casos de empate serão resolvidos recorrendo-se à maior nota individual das seguintes categorias, na seguinte ordem: 1º - Artístico; 2º - Técnico; 3º - Estilístico; 4º - Avaliação curricular.

6.4. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

6.5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota superior a 8,0 (oito) pontos, em ordem decrescente até o respectivo número de vagas disponíveis. Para fins de complementação do cadastro de reserva, serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 7,0 (sete) pontos.

7. CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	
Atividade	Período
Inscrição no site http://www.apm.mus.br	05 à 20 de maio de 2021
Avaliação da banca	21 à 27 de maio de 2021
Resultado final	28 de maio de 2021
Entrega da documentação (para os aprovados).	29 de maio à 4 de junho de 2021

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

8.1. No ato da contratação o aprovado deverá apresentar as seguintes documentações na sala da APM.

Item	Documentos funcionários
1	Formulário de admissão (deverão ser preenchidos todos os campos no dia da entrega dos documentos)
2	Exame médico admissional ASO
3	Cópia do RG.
4	Cópia do CPF.
5	Certidão de nascimento ou casamento
6	Cópia do título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral



7	Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone).
8	Cópia do cartão do PIS ou Nº do PIS (caso não possua, assinar a autorização no formulário de admissão)
9	Cópia do cartão passe fácil. (Caso não possua, assinar a autorização no formulário de admissão).
10	Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
11	Comprovante de escolaridade.
12	01 Foto 3X4.
13	Currículo ou release
14	Contato do funcionário (Telefone e e-mail)
Documentos do dependente (deduções do IR e Salário Família)	
15	Cópia da certidão de nascimento (do dependente)
16	Cópia do CPF (do dependente)
17	Cópia da declaração escolar de filhos a partir de 7 anos.
18	Cópia do cartão de vacinação de filhos até 7 anos.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 28/05/2021, a partir das 17hs diretamente na página da Academia Paraense de Música na internet, no seguinte endereço: www.apm.mus.br;

9.2. É obrigação do interessado ler e cumprir todas as instruções constantes neste ato convocatório;

9.3. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano;

9.4. Será permitida uma inscrição por candidato na função almejada;

9.5. Quaisquer dúvidas deverão ser dirimidas através da Academia Paraense de Música, telefone (91) 4009-8766 ou encaminhadas para o seguinte e-mail: processoseletivo.ostp2021@gmail.com

9.6. A participação neste certame importará em aceitação, por parte dos candidatos, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Academia Paraense de Música e Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT/PA.



9.7. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

Belém-PA, 05 de maio de 2021.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Eliana Camara Cutrim". The signature is written in a cursive style.

ELIANA CAMARA CUTRIM
Presidente da Academia Paraense de Música